



AUTORIZAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO: Contratação de Serviços de Apresentação Artística Cultural de Renome Nacional, do Cantor "REY VAQUEIRO" para apresentação em comemoração ao Dia do Servidor Público 2025 do município de Horizonte/Ce, sob a Coordenação da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa do procedimento administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é **Contratação de Serviços de Apresentação Artística Cultural de Renome Nacional, do Cantor "REY VAQUEIRO" para apresentação em comemoração ao Dia do Servidor Público 2025 do município de Horizonte/Ce, sob a Coordenação da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- 1) Termo de Referência e seus anexos, a saber:
 - I) a Definição do item e especificação do objeto;
 - II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento;
 - III) Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus anexos; e
 - IV) Despacho de desnecessidade de análise de riscos do procedimento.
- 2) Minuta de contrato;
- 3) Razão da escolha.

Nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", deste modo, solicita-se, ainda, a publicação desse ato juntamente com os demais, a que compõem o processo, na imprensa oficial a que estabelece a Lei, a que será o sítio eletrônico oficial do município de Horizonte (www.horizonte.ce.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) e o Diário Oficial do Município, criado e regulado pela Lei Municipal n.º 1.547 de 18 de abril de 2023, assim como, de forma facultativa, o Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, nos termos da IN. n.º 04/2015 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE.

Posteriormente, após a instrução do termo de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente.

Caso o parecer seja favorável, por sua vez, devolva-se os autos para a devida ratificação e posterior publicação do seu extrato na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regramentos do município.

Informamos ainda, que em atendimento ao Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao disposto no Art. 16 da Lei complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Recurso



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Ordinários em compatibilidade a adequação com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias na seguinte Dotação Orçamentária: **03.01 04 122 0002 2.008 - 3.3.90.39.00/3.3.90.39.23 - Fonte: 150000000.**

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 10 de setembro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE